

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 32/VR-CCO/2024.

Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2024/2025 da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Chapecó.

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o mandato de um ano, os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc Chapecó:

I – Representantes do empregador:

- Leonice Troiani 1º titular Presidente
- Daiana Roberta Ribeiro dos Santos 2º titular
- Dora Caldas Barbosa 3º titular
- Eduardo Cristiano Marques Ceretta 1º suplente
- Karina Moreira Antunes 2° suplente

II - Representantes dos empregados:

- Rafael Cunha Laux 1° titular Vice-presidente
- Cherla Aparecida Piva Calegari 2º titular
- Karina Casagrande 3° titular
- Mariana Albuquerque Barbosa 1º suplente
- Wellyngton Luiz Rodrigues 2° suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 046/VR-CCO/2023.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 02 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Carvalho Vice-reitor de Campus Unoesc Chapecó